



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Projeto De Lei Legislativo nº 11617/2025

Institui o Dia Municipal dos Aventureiros, a ser comemorado no dia 18 de maio de cada ano, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Campo Grande, o Dia Municipal dos Aventureiros, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, com o objetivo de reconhecer e valorizar as atividades realizadas pelas crianças que participam do Programa Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei que institui o Dia Municipal dos Aventureiros visa celebrar o Programa Aventureiros, promovido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, que tem como objetivo o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual de crianças, preparando-as para serem cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios da vida.

O Programa Aventureiros é uma atividade educativa e de convivência, destinada a crianças de 6 a 9 anos, com ênfase na prática de valores cristãos, como o respeito ao próximo, a preservação do meio ambiente, a importância do trabalho em equipe e o desenvolvimento do caráter. Em várias partes do Brasil e do mundo, esse programa tem impactado positivamente a vida de milhares de crianças e suas famílias.

A escolha do dia 18 de maio para a comemoração é simbólica e se alinha à tradição do calendário da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que realiza eventos nesse dia em várias regiões, destacando o papel das crianças na construção de um futuro mais justo e harmonioso.

Este projeto visa, portanto, fomentar a educação integral e a formação de valores nas crianças do município, criando uma oportunidade para que elas possam celebrar sua



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

participação nesse movimento. Além disso, contribui para fortalecer os laços comunitários e promover uma maior integração entre as instituições religiosas e a sociedade, reforçando a importância da educação cristã e dos princípios de respeito, solidariedade e cidadania.

A criação do Dia Municipal dos Aventureiros é um passo importante para a valorização de iniciativas que, como o Programa Aventureiros, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento das novas gerações, promovendo um ambiente mais saudável e enriquecedor para todos.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que beneficiará tanto as crianças participantes quanto a comunidade em geral, ao reforçar valores essenciais para a convivência em sociedade.

Campo Grande/MS, 13 de Fevereiro de 2025.

Leinha
Vereador - AVANTE